



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 154/2018

Ementa: “*Que revoga o Decreto nº 127 de 19 de julho de 2017 e contém outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar o seguinte DECRETO:

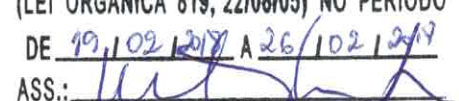
Art. 1º- Fica revogado o Decreto Nº 127 de 19 de julho de 2017, que regulamenta o critério de avaliação de desempenho dos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Registre-se, publique, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 de fevereiro de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 19/02/2018 A 26/02/2018
ASS.: 



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 154/2018

Ementa: “*Que revoga o Decreto nº 127 de 19 de julho de 2017 e contém outras providencias*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar o seguinte DECRETO:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Nº 127 de 19 de julho de 2017, que regulamenta o critério de avaliação de desempenho dos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Registre-se, publique, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 de fevereiro de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 19/02/2018 A 26/02/2018
ASS.: 